

Baracat liberado após embargo de 15 anos

Jorge Cardoso 30.4.89

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) decidiu ontem que a Secretaria de Viação e Obras concederá "habite-se" (alvará de ocupação) parcial ao Shopping Center Baracat apesar de o edifício avançar 1 mil 587 metros quadrados em área pública. A medida põe fim a 15 anos de polêmica sobre a regularidade ou não da obra, libera para comercialização os escritórios existentes do 5º ao 14º andar e possibilita o término da construção das lojas que ocuparão o restante da estrutura.

Desde 1973, o prédio era considerado uma obra fora das normas do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras (DLFO), mas segundo o secretário de Viação e Obras e presidente do Cauma, Wanderley Vallim, optou-se por considerá-la "regularizável" pelos "benefícios sociais que trará". "O que não era possível era demolí-la. Seria um absurdo derrubar um prédio daquele tamanho", disse.

Acordo

A expectativa do secretário é de que até o final da semana o habite-se parcial já tenha sido concedido. Para isto o proprietário do prédio, José Baracat, deverá assinar um termo de acordo com o Governo afirmando que não entrará na Justiça contra o GDF, em qualquer ocasião, reclamando das decisões, tomadas sobre o assunto. Além disto, terão de ser feitas modificações para segurança contra incêndio e nas instalações elétricas do prédio, de acordo com recomendações feitas pelo Corpo de Bom-

beiros (CB) e Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB).

Desafetação

O processo de regularização do edifício, explicou, ainda o secretário, terá também de ter o aval do Senado. Será através desta Casa legislativa, que funciona como Câmara do DF, que a invasão da terra pública constatada será considerada inexistente. Projeto neste sentido deverá ser enviado, assim que acabar o recesso do Congresso, pelo governador Joaquim Roriz, em forma de mensagem do Governo.

O sistema de transformação da invasão de terra pública em um ato legal se dará através do projeto de "desafetação". Este processo jurídico permitirá, através da mensagem do GDF, que as terras públicas sejam consideradas de propriedade do Governo que, por sua vez, se compromete a realizar sua alienação. O secretário Wanderley Vallim não soube esclarecer ontem se da venda desta área só participaria o grupo Baracat, mas disse que os valores serão os praticados pelo mercado imobiliário à época. O projeto de "desafetação" será elaborado pela Procuradoria Geral do DF.

Invasão

Quanto à denúncia de que o shopping terá uma área máxima de construção além da que foi permitida pelo projeto de edificação de 1973 — 5 mil 500 metros quadrados ao invés dos 5 aprezados — foi também descartada pelo Cauma. Segundo Wanderley Vallim, a área de construção superior à estipulada se deve à invasão da área pública.



Apesar do Shopping Baracat avançar área pública, o Cauma decidiu que a Secretaria de Obras dará "habite-se" ao prédio